



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO Nº 8/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

LEI Nº DE DE DE 2024

Declara de Utilidade Pública a “ASSOCIAÇÃO MOTO CLUBE BODES DO ASFALTO FACÇÃO SOROCABA”, e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 244/2023, do Edil Caio de Oliveira Egêa Silveira

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, em conformidade com a Lei nº 11.093, de 06 de maio de 2015, alterada pela Lei nº 11.327, de 23 de maio de 2016, a “Associação Moto Clube Bodes do Asfalto Facção Sorocaba”.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 33003100390038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Cláudio Sorocaba** em 09/02/2024 16:41

Checksum: **3FD9D59F7CE35F003E161930658D6824F3763C44B0F611E61A5839B8A6B694B3**

